

## EDITAL Nº 012/2021

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Técnico III** para atuação no âmbito do Projeto “*Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - CEPAC*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível técnico e/ou superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Técnico III**, para contratação imediata e 01 (uma) cadastro reserva.
- 1.2. O PROJETO tem por objetivo implantar um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (CEPAC) na Universidade de Brasília (UnB) por meio do Laboratório do Ambiente Construído, Inclusão e Sustentabilidade (Lacis/FAU/CDS/FGA).
- 1.3. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, e da Universidade de Brasília - UnB.
- 1.8. É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec,

bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 dias até a data de inscrição do presente Edital.

- 1.9.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Prestar apoio técnico à coordenação e auxiliar na implementação e condução do projeto como um todo;
- 2.2.** Realizar pesquisa bibliográfica;
- 2.3.** Coletar, tabular, analisar, interpretar dados e informações;
- 2.4.** Emitir e revisar relatórios técnicos;
- 2.5.** Apoiar a definição de estratégia para cumprimento das metas;
- 2.6.** Monitorar o cumprimento das metas;
- 2.7.** Organizar resultados e elaborar redação técnico científica;
- 2.8.** Apoiar a organização e realização de eventos; e
- 2.9.** Apoiar a comissão de fiscalização de obras do CEPAC no acompanhamento das licitações das obras e processo de construção.

## **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma ou certificado de conclusão no curso Técnico em Edificações, no curso superior de Arquitetura e/ou no curso superior de Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.2.** Comprovar experiência em projetos de edificações e outros, comprovada por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declarações devidamente assinadas pela instituição e/ou responsável pelo projeto/instituição e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 3.1.1.3.** Conhecimento do Pacote *Office: Excel, Word, PowerPoint*, apresentado por meio do *Curriculum Vitae* e comprovados por meio de declarações e certificações;
- 3.1.1.4.** Possuir Conhecimento em *AutoCAD e Revit*, apresentados por meio do *Curriculum Vitae* e comprovados por meio de declarações e certificados;

**3.1.1.5.** Possuir experiência em projetos de pesquisa multidisciplinar no escopo do ambiente construído, apresentado por meio do *Curriculum Vitae* e comprovado por meio declaração e/ou certificações, publicações em periódicos científicos e ANAIS de eventos.

**3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

**3.1.2.1.** Experiência superior a 01 (um) ano em atividades de gestão de projetos comprovada por meio de atestado/certificação e/ou declaração do responsável pelo projeto;

**3.1.2.2.** Experiência superior a 01(um) ano em emissão e/ou revisão de relatórios técnicos na área do projeto, comprovada por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declarações e/ou certificações devidamente assinadas pela instituição e/ou responsável pelo projeto/empresa;

**3.1.2.3.** Ter concluído Mestrado em arquitetura ou engenharia, comprovado por meio de certificado e/ou declaração;

**3.1.2.4.** Proficiência na língua inglesa no nível intermediário, equivalente ou superior, comprovado por meio do *Curriculum Vitae* e por meio de declaração e ou certificado de instituições de ensino língua inglesa e/ou testes de proficiência como TOELF e/ou IELTS;

**3.1.2.5.** Ter experiência em projetos desenvolvidos em *Building Information Modelling*, comprovado por meio de declarações assinadas pelo superior hierárquico e/ou responsável pelo projeto.

**3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no subitem 3.1.1, será eliminado.

**3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.3**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.2. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO:** O profissional selecionado exercerá suas atividades no Distrito Federal (DF), no Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC) e no Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (UnB) no modelo híbrido (presencial e/ou remoto), de 08h00 às 17h00, conforme a necessidade do Projeto.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 3.292,94 (três mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida, Vale Alimentação ou Refeição, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 17 horas do dia 02 de setembro de 2021 às 17 horas do dia 08 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
  - 4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
  - 4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**, como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
  - 4.2.4. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da Finatec ou da UnB, conforme **Anexo I** do Edital;
- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **“pdf”**.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

5.1.2. **ETAPA 2 - Análise Curricular**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

5.1.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## 6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.1** - Requisitos Obrigatórios - deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

## 7. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação de inscrição;

7.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO |  | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|--|-----------|
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>        |  |           |
| a)                                  | Experiência superior a 01 (um) ano em atividades de apoio em gestão de projetos, comprovada por meio de atestado e/ou declaração do responsável pelo projeto;  | 0 ou 50   |
| b)                                  | Experiência superior a 01 (um) ano em emissão e/ou revisão de relatórios técnicos na área do projeto, comprovada por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declarações devidamente assinadas pela instituição e/ou responsável pelo projeto/instituição; | 0 ou 15   |

|   |            |
|---|------------|
| c) Ter experiência em projetos desenvolvidos em <i>Building Information Modelling</i> , comprovada por meio de declarações assinadas pelo superior hierárquico e/ou responsável pelo projeto. | 0 ou 35    |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b> |

**7.3.** Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **80 (oitenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## **8. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL**

**8.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

| <b>Crítérios de Avaliação</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos da área do edital.   | 0 a 30                  |
| b) Habilidade para a redação e edição de textos.  | 0 a 15                  |
| c) Habilidade de comunicação oral e argumentativa clara e objetiva.   | 0 a 15                  |
| d) Disponibilidade para assumir os compromissos descritos para o desenvolvimento do projeto;                                  | 0 a 10                  |
| e) Capacidade para lidar com Feedbacks de desenvolvimento, críticas e advertências;   | 0 a 10                  |
| f) Capacidade para lidar com situações de exiguidade de prazos e pressão relacionado ao comprimento dos objetivos do projeto; | 0 a 10                  |
| g) Capacidade de trabalhar em grupo de forma colaborativa em equipes multidisciplinares.                                      | 0 a 10                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>100</b>              |

- 8.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **80 (oitenta) pontos**, conforme quadro acima.
- 8.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada **via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 8.4.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3- Entrevista pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec ([fintac.org.br](http://fintac.org.br)).
- 8.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 8.6.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

## 9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Avaliação Curricular e na ETAPA 3 – Entrevista Pessoal
- 9.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 1) Maior pontuação no critério na alínea “a”, do item **7.2**, da **ETAPA 2** – Análise Curricular (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis); e
  - 2) Maior idade.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA   | DATA                           |
|---|--------------------------------|
| Divulgação do Processo Seletivo e Período de Inscrições | <b>02/09/2021 a 08/09/2021</b> |
| Avaliação curricular (Etapa 1 e Etapa 2)                | <b>09/09/2021 a 13/09/2021</b> |
| Convocação para Realização da Entrevista (Etapa 3)      | <b>14/09/2021</b>              |
| Período de Realização da Entrevista (Etapa 3)           | <b>15/09/2021</b>              |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo               | <b>16/09/2021</b>              |



|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Período de Recurso                                | <b>17/09/2021 a 21/09/2021</b> |
| Resposta aos Recursos                             | <b>24/09/2021</b>              |
| Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação | <b>27/09/2021</b>              |
| Entrega de Documentos Relacionados no Anexo II    | <b>28/09/2021</b>              |

**10.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que serão dirigidos aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

**11.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para proferir sua decisão. Se a Comissão mantiver sua decisão, encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em **até 05 (cinco) dias úteis**.

**11.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br), com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

## **12. DOS ESCLARECIMENTOS**

**12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).

**12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).

**12.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados



acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).
- 13.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 13.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação.
- 13.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.**

**ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS**

Brasília, 02 de agosto de 2021

Comissão de Seleção

FINATEC

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 012/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 1.7** do Edital de **Seleção Pública nº 012/2021, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do candidato)

**ANEXO II**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

| Relação de documentos CLT |  |
|---------------------------|--|
| 01                        | Currículo atualizado.  |
| 02                        | Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).  |
| 03                        | 01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.  |
| 04                        | Cópias do CPF da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .  |
| 05                        | Cópias da <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b> da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.   |
| 06                        | Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.   |
| 07                        | Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.  |
| 08                        | Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.   |
| 09                        | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.  |
| 10                        | Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.   |
| 11                        | Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.   |
| 12                        | Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.  |
| 13                        | Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.  |
| 14                        | Cópia do comprovante de escolaridade <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .  |
| 15                        | Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.  |
| 16                        | Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo III.   |
| 17                        | Comprovante de Qualificação Cadastral - <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.) |
| 18                        | Exame médico admissional – <b>Atenção:</b> O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.  |

**ANEXO III**

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

| FORMULÁRIO DE ADMISSÃO   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
|--|--|----------------|--------|--------------------------|-----|---------------------|------------------|---------|--|--|--|
| DADOS PESSOAIS   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| NOME COMPLETO:   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| LOCAL DE NASCIMENTO:   |  |                |        | UF:                      |     | DATA DE NASCIMENTO: |                  |         |  |  |  |
| RG:  |  | ORGÃO EMISSOR: |        |                          | UF: |                     | DATA DE EMISSÃO: |         |  |  |  |
| NACIONALIDADE:   |  |                |        |                          |     |                     |                  | SEXO:   |  |  |  |
| E-MAIL:  |  |                |        |                          |     | CPF:                |                  |         |  |  |  |
| TÍTULO DE ELEITOR:   |  |                |        | DATA DE EMISSÃO:         |     |                     |                  |         |  |  |  |
| ZONA ELEITORAL:  |  |                |        | SESSÃO ELEIT.            |     |                     |                  |         |  |  |  |
| PIS/PASEP/NIT:   |  |                |        | DATA DO CADASTRO NO PIS: |     |                     |                  |         |  |  |  |
| CTPS:  |  | SÉRIE:         |        | DATA DE EMISSÃO:         |     |                     |                  | UF:     |  |  |  |
| GRAU DE INSTRUÇÃO:   |  |                |        | ESTADO CIVIL:            |     |                     |                  |         |  |  |  |
| É PCD? Se sim, qual a deficiência?   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| FILIAÇÃO   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| NOME PAI:  |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| NOME MÃE:  |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| ENDEREÇO:  |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| LOGADOURO:   |  |                |        |                          |     |                     |                  | NÚMERO: |  |  |  |
| COMPLEMENTO:   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| CIDADE:  |  |                |        |                          |     | BAIRRO:             |                  |         |  |  |  |
| CEP:   |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |
| PAÍS:  |  |                |        |                          |     | ESTADO:             |                  |         |  |  |  |
| (DDD) TEL. RESIDENCIAL:  |  |                |        | (DDD) CELULAR:           |     |                     |                  |         |  |  |  |
| TIPO DE CONTA BANCÁRIA:  |  |                |        | BANCO:                   |     |                     |                  |         |  |  |  |
| Nº DO BANCO:   |  |                | CONTA: |                          |     | Nº DA AGENCIA:      |                  |         |  |  |  |
| <p align="center">           Data __/__/__ <span style="margin-left: 200px;">Data __/__/__</span><br/>           _____<br/>           Responsável pelos dados <span style="margin-left: 200px;">Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos</span> </p> |  |                |        |                          |     |                     |                  |         |  |  |  |

.br  
 finatec  
 fone: 61 3348  
 fax: 61 3307  
 Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365  
 Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900